



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 25 DE SETEMBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1549 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 11.805, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO e dá outra providencias”.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de **R\$ 15.020.000,00** (Quinze milhões e vinte mil reais) observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

21.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Ficha	CAE – Descrição	R\$
2	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	15.000,00
	21.001.09.272.0301.2347 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
14	3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
	21.001.09.272.0302.2222 – BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
26	3.1.90.01 – Aposentadoria	14.000.000,00
27	3.1.90.03 – Pensões	800.000,00
30	3.3.90.20 – Comprev	200.000,00

Total **15.020.000,00**

Art. 2.º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1.º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	CAE – Descrição	R\$
	21.01.09.272.0303.0006– SENTENÇAS JUDICIAIS	
19	3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	20.000,00
	99.997.9999.9999 – RESERVA ORÇAMENTARIA	
40	9.9.99.99 – Reserva	15.000.000,00

Total **15.020.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 11.806, de 25 de setembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.008. Fundo Municipal de Limpeza Urbana**

11.008.15.452. 0021.2062	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	337.500,00
--------------------------	---	--------	--	-------	------------

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0015.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	180.000,00
--------------------------	--	--------	--	-------	------------

TOTAL**517.500,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.17.512. 0022.1024	Readequação da infraestrutura de combate a enchentes	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	337.500,00
--------------------------	--	--------	---------------------	-------	------------

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0015.2052	Estímulo ao desenvolvimento de negócios	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	180.000,00
--------------------------	---	--------	--	-------	------------

TOTAL**517.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de Setembro de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Claudio Monteiro Jr.

Secretário de Serviços e Obras

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento